

**Santo
Ângelo**

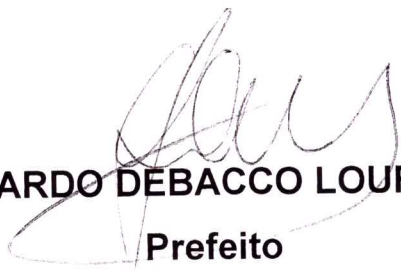
POVO QUE FAZ HISTÓRIA
Governo de Mudança - 2009/2012



PORTARIA Nº 217/SG/12

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, NOMEIA **LUÍS MAURÍCIO DOS SANTOS**, Técnico Contábil, para compor a Unidade Gestora do Fundo de Aposentadoria e Benefícios do Servidor, e CONCEDE uma Gratificação, de natureza remuneratória, equivalente a 3 (três) PRM (padrão de referência Municipal), conforme Lei Municipal nº 3.611 de 17 de abril de 2012, a contar de 01 de dezembro de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE
OLIVEIRA, em 29 de novembro de 2012.


EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

Rua Antunes Ribas, 1001 - CEP: 98801-630 - Santo Ângelo - RS - Fone: (55) 3312-0100 - Fax: (55) 3312-0167
e-mail: pmsaplanej@via-rs.net / www.santoangelo.rs.gov.br